



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda a adequação do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (RICMS) do Estado de Santa Catarina, em atenção aos termos do art. 1º da Lei estadual nº 18.518, de 19 de setembro de 2022, no que se refere ao enquadramento do microprodutor primário, bem como à divulgação da diferença quantitativa entre os beneficiários aptos à classificação no momento anterior e posterior à atualização.

Os Deputados que esta subscrevem, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a adequação do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (RICMS) do Estado de Santa Catarina, em atenção aos termos do art. 1º da Lei estadual nº 18.518, de 19 de setembro de 2022, no que se refere ao enquadramento do microprodutor primário, bem como à divulgação da diferença quantitativa entre os beneficiários aptos à classificação no momento anterior e posterior à atualização, redimirá o descompasso entre o RICMS e a referida Lei;

- o comando legal, instituído nos termos da referida Lei, vincula o enquadramento do microprodutor primário aos limites do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); e

- a legislação federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES) contabilizam valor diferente para o Pronaf daquele fixado para enquadramento do microprodutor primário pelo RICMS,

requerem seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretário de Estado da Fazenda, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição dos Deputados membros da Comissão de Agricultura e Política Rural, que sugere a Vossa Excelência a adequação do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (RICMS) do Estado de Santa Catarina, em atenção aos termos do art. 1º da Lei estadual nº 18.518, de 19 de setembro de 2022, no que se refere ao enquadramento do microprodutor primário, bem como à divulgação da diferença quantitativa entre os

**beneficiários aptos à classificação no momento anterior e posterior à atualização.
Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

Deputado Massocco

Deputado Camilo Martins

Deputado Neodi Saretta

Deputado Napoleão Bernardes

Deputado Oscar Gutz

Deputado Volnei Weber



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
02/05/2023, às 15:13.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes
Neto**, em 08/05/2023, às 23:18.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
10/05/2023, às 11:31.
